



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA-SP
Diretoria de Obras e Serviços Urbanos
Departamento de Projetos e Fiscalização
Rua 02, 700 – Centro – Guairá-SP – CEP: 14790-000
www.guaira.sp.gov.br | engenharia@guaira.sp.gov.br | (17) 3331-8858

OFÍCIO N°216/DOSU/DPF

Guairá, 16 de agosto de 2023.

Ao senhor
Paulo Lucio Brinck Peres.
Diretor de Administração e Planejamento.

Recebi em: 20 / 08 / 23 
Assinatura

Assunto: Solicitação de Curso de Qualificação.

Senhor Diretor,

Solicito a autorização para qualificação de 4 servidores municipais lotados na Diretoria de Obras e Serviços Urbanos. O curso em questão versa sobre o assunto de "Aprovação de Loteamento" com embasamento na Lei Federal nº6.766/79 e sua alteração recente pela Lei Federal nº14.285/21. O curso preteado seria realizado de forma presencial no seguinte endereço: Avenida Paulista, nº807 – 17º andar – São Paulo –SP. A data de realização é prevista para a data de 25 de setembro de 2023, a duração do curso é de 8 horas, das 09h às 17h, com um intervalo de 1h30min. O responsável por ministrar o curso é o professor Jamilson Lisboa Sabino, Mestre e Doutor em Direito Público. Para a realização do curso serão fornecidos apostila e certificado de conclusão aos participantes. Abaixo informo o cronograma do curso solicitado.

1. Definições:

- Parcelamento de solo;
- Desdobro ou fracionamento;
- Loteamento;
- Desmembramento;
- Loteamento de Acesso Controlado;
- Condomínio de casas ou condomínio de lotes.

2. Localização dos loteamentos e desmembramentos:

- Zona urbana, zona de expansão urbana e zona de urbanização específica;
- Alteração do perímetro urbano.

3. Infraestrutura urbana:

- Infraestrutura mínima;
- Responsabilidade pela execução e prescrição;

RECEBIDO EM

30 / 08 / 2023
marcella libeato

- 03
- Cronograma;
 - Aceitação das obras de urbanização.
4. Áreas Públicas nos Loteamentos e Desmembramentos:
- Finalidade urbanística de exigir áreas públicas na formação das cidades;
 - Previsão legal
 - Classificação das áreas públicas exigidas no projeto de loteamento e desmembramento:
 - a) Sistema viário;
 - b) Equipamentos urbanos;
 - c) Equipamentos Comunitários
 - d) Áreas Livres (praças, áreas verdes)
 - e) Percentual de áreas públicas;
 - f) Formalização da incorporação ao patrimônio.
5. Demais requisitos para aprovação de loteamentos e desmembramentos:
- Tamanho dos lotes;
 - Tamanho da gleba e número de lotes;
 - Áreas não edificáveis às margens de rodovias e ferrovias;
 - Áreas não edificáveis às margens das águas correntes e dormentes (área de preservação permanente);
 - Compatibilidade do sistema viário com as ruas adjacentes.
6. Restrições convencionais e possibilidade de alteração.
7. Aprovação do projeto de loteamento e do projeto de desmembramento.
8. Registro de projeto e abertura das matrículas individuais.
9. Alteração e Cancelamento do registro.
10. Desafetação de áreas públicas.

Inscrições: www.unidip.com.br

O Valor do curso para 4 inscrições é de R\$6.120,00.

Forma de pagamento para órgãos públicos:

Deve-se realizar o pagamento do curso preferencialmente até um dia antes do curso, por boleto, depósito ou PIX, enviando o comprovante para o email: contato@unidip.com.br

Excepcionalmente para "pessoas jurídicas de direito público" que apresentar pelo e-mail da UNIDIP (Universidade de Direito Público), contato@unidip.com.br, a nota de empenho, pode solicitar a data de pagamento em data posterior da realização do curso.

Dados para empenho

Universidade de Direito Público LTDA

Avenida Paulista, nº726, conjunto 1707, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP CEP:01310-910

CNPJ nº35.883.382/0001-23

Inscrição Estadual: isenta

Inscrição Municipal nº6.488.128-8

304

Certidões de regularidade fiscal das fazendas federal, estadual e municipal estão disponíveis no site www.unidip.com.br

Dados dos servidores que pleiteiam o curso e justificativa:

Eliana de Lourdes do Nascimento

Cargo Efetivo: Agente de Serviços Gerais

Pedagoga, de formação.

Justificativa: trabalha no atendimento e protocolo do departamento de projetos e fiscalização, fazendo montagem dos processos e dando as orientações iniciais aos empreendedores que buscam a aprovação dos loteamentos no município de Guaíra.

Vitor Henrique Passolongo de Souza

Cargo Efetivo: Engenheiro Civil

Justificativa: trabalha na análise e aprovação de projetos, que dão entrada do no departamento de projetos e fiscalização, estando o assunto em pauta, dentro de suas atribuições elencadas do seu cargo.

Said Abou Hammine Filho

Cargo Comissão: Chefe do Departamento de Projetos e Fiscalização

Engenheiro Civil, de formação.

Justificativa: responsável pelo departamento de projetos e fiscalização que versa sobre o assunto em pauta.

José Milton Vilela Nogueira

Cargo Comissão: Diretor de Obras e Serviços Urbanos

Arquiteto urbanista, de formação

Justificativa: responsável pela Diretoria no âmbito geral e responsável pelo departamento de projetos e fiscalização que fica sob sua tutela.

Respeitosamente,

Prefeitura do Município de Guaíra/SP
PROTOCOLADO - Dpto. Compras
A aprovação do conteúdo ficará sujeita
à análise no prazo de até 5 dias úteis.

30/08/23 - 10:18 h

Carminha


José Milton Vilela Nogueira
Diretor de Obras e Serviços Urbanos